**INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS (ARH)**

**ATENÇÃO!!!!** **A partir de 19/02/2024, a solicitação de ARH deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico. O protocolo presencial será aceito para as guias de recolhimento emitidas até 01/03/2024.**

A solicitação deverá ser realizada no **Portal Sima Online** (<https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>) e **deverá escolher a opção ARH -** Autorização Ambiental para Intervenção em Recursos Hídricos para as obras cujas intervenções atinjam o recurso hídrico e/ou a respectiva Área de Preservação Permanente - APP.

* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
1. Documentos **do Solicitante**:
* RG e CPF do(s) proprietário(s) do imóvel, ou dos sócios/dirigentes do empreendimento, ou do responsável legal do órgão público, ou do síndico (quando a intervenção ocorrer em área comum do condomínio)
* Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica (Contrato social e suas alterações, Certificado de Empresário Individual, Estatuto ou Ata de constituição da Razão Social ou do Condomínio, Ato de criação do órgão público)
* Ata de eleição ou posse do síndico e cópia da ata favorável à solicitação da autorização ambiental, quando a intervenção ocorrer em área comum de condomínio
1. Documento **do Interessado** (representante legal, quando a solicitação não é cadastrada pelo próprio solicitante):
* Procuração para representação legal perante à SMMA com firma reconhecida ou com certificação digital do outorgante ou em caso de órgão público publicação de nomeação do servidor para órgão solicitante
* RG e CPF do outorgado ou servidor do órgão solicitante (representante legal), cópia simples
1. Para a **isenção da taxa ambiental**, quando Órgão Público: Ato de criação do órgão público
2. **Termo de Responsabilidade** pela solicitação eletrônica (abaixo) devidamente assinada pelo responsável técnico e quando tratar-se de imóvel particular, assinada pelo(s) proprietário(s)
3. Quando se tratar de intervenção em imóvel particular, apresentar a **Transcrição ou Matrícula do imóvel** expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias ou a Escritura Pública do imóvel
4. **Memorial Descritivo** das obras a serem desenvolvidas, contendo a localização com a indicação das coordenadas geográficas dos vértices do imóvel, identificando o objeto da solicitação e delimitação dos serviços; as informações técnicas do projeto, justificativa, método executivo, ações de controle ambiental, descrição detalhada da execução e da estabilização das margens e a respectiva recomposição dos taludes, inclusive com a introdução de espécies vegetais nativas da região e cronograma executivo das obras (etapas/prazo etc.), assinado pelo responsável técnico do empreendimento e proprietário, ou por seu representante legal ou síndico
5. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT** assinada e quitada, contendo curvas de nível, as edificações construídas, as canalizações e/ou valas existentes (de drenagem, de curso hídrico) e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados
6. **Projeto** **da intervenção detalhado**, elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, indicando o local da obra, o(s) acesso(s) ao corpo hídrico, estimativa de volume e indicação do destino final do material (sedimento) a ser removido (se houver); quantificar e qualificar a eventual cobertura vegetal das margens que tenha que ser removida das margens do corpo hídrico; quantificar as demolições de estruturas ou outros elementos construtivos e a destinação dos resíduos (se houver)
7. **Relatório fotográfico** da área a sofrer intervenção, contendo vista total dos possíveis atingimentos decorrentes da obra e possíveis danos presentes e das árvores isoladas com previsão de supressão
8. **Outorga** para os usos ou interferências em recursos hídricos, emitida pelo órgão estadual competente, que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual n.º 12726/1999 e Decreto Estadual n.º 9957/2014, ou outra normatização que venha a substituí-la

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcadas, denominadas e cotadas** as informações a saber:

* Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes na área de intervenção, incluindo aquelas em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 metro (DAP), indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie
* Se houver **Araucária** e outras espécies da vegetação ameaçadas de extinção incluídas na Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes na Lista Vermelha de Plantas Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná, na área de interferência, deve demarcar a projeção real da copada, sendo o raio de proteção definitivo estabelecido pelo técnico analista, conforme características do projeto
* Se houver **vegetação primária e/ou vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica (bosque)**, deve demarcar a área global de bosque e sua faixa de proteção (distância de 3 m a partir da bordadura do bosque) e, se for o caso, a área de vegetação do Bioma Mata Atlântica a ser suprimida, **devendo consultar a norma específica ao assunto para verificar os documentos complementares a serem anexados**
* Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP,** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção conforme a referida Legislação

APlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

* Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2 mm
* Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões
* Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0 cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES QUANTO À SOLICITAÇÃO DE ARH**

* O Código Florestal Brasileiro define de acordo com a largura do curso d´água as faixas marginais denominadas Áreas de Preservação Permanente – APP a serem mantidos abertos (Artigo 4.º da Lei Federal n.º 12.651/2012).
* Para execução de projetos de drenagem de água pluvial, sem intervenção em curso hídrico e em APP, o protocolo correto é de Autorização Ambiental para Execução de Obras – **AEO Casos Específicos**. Consulte <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/formularios-documentacao-necessaria/339>.

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AO PROTOCOLO**

* Antes de iniciar o cadastro da solicitação tenha disponível toda a documentação necessária.
* A **guia para pagamento da taxa ambiental** no Portal Sima online é gerada automaticamente e seu prazo de validade é de **20 (vinte) dias** a partir da data de cadastro da solicitação. Após o pagamento, a **compensação bancária** é realizada em até **5 (cinco) dias úteis** com reconhecimento do pagamento automático.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados no cadastro da solicitação.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações no projeto, para a conclusão da solicitação.
* Os **documentos obrigatórios**, exigidos no momento de cadastro da solicitação, devem ser anexados no **prazo de 30 (trinta) dias**. Após análise técnica e disponibilização do parecer técnico e/ou solicitação de **documentos complementares**, deverá **observar o prazo máximo** para apresentação das complementações ou adequações conforme regulamentação específica, sob pena de indeferimento por desinteresse.
* É de responsabilidade do interessado o acompanhamento das solicitações no endereço <https://sima.curitiba.pr.gov.br/solicitacao/consultar>. Para consultar, utilize os dados que constam do Comprovante da Solicitação (a sigla de três letras, a sequência de oito números e a senha).
* Todos os documentos a serem anexados no cadastro da solicitação e complementares devem estar no formato **PDF/A pesquisáveis e legíveis**, com no máximo **15MB**.
* Todos os projetos devem estar assinados pelo responsável técnico e pelos sócios-proprietários/dirigentes, assim como devem apresentar os respectivas Anotação/ Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT assinados e quitados.
* A **assinatura nos documentos** pode ser por meio de certificado digital ou por firma reconhecida em cartório.
* A **solicitação será indeferida** quando não houver a apresentação da documentação obrigatória de cadastro, quando não houver o atendimento das solicitações de complementação e quando não forem atendidos os prazos e critérios estabelecidos na portaria específica dos procedimentos para protocolo no Departamento de Licenciamento e Fiscalização. No caso de indeferimento, o interessado poderá cadastrar uma nova solicitação, não sendo possível aproveitamento ou ressarcimento da taxa ambiental anterior.
* Toda a **Legislação de Licenciamento Ambiental, Instruções, Formulários e Termos de Referência** da SMMA são encontrados na página <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/estrutura/116>, bastando selecionar no menu lateral o assunto desejado.
* Para obter orientações para efetuar o cadastro da solicitação, consulte o Manual do Usuário no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/manual-do-usuario/3201> ==> selecionar o item **“Manual do Usuário para Protocolo de Licenciamento e outras informações”**.

Última atualização do documento: **14/02/2024**

**Eu**, (nome completo do PROPRIETÁRIO) na condição de **PROPRIETÁRIO/SÓCIO-PROPRIETÁRIO** do imóvel/empreendimento, para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das condições e restrições abaixo descritas:

* Todos os projetos estão assinados pelo proprietário e responsável técnico, acompanhados da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART / RRT.
* Conheço as exigências mínimas da SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Conheço e comunico que todas as condicionantes ambientais estabelecidas em licenciamento anterior foram cumpridas (quando couber).
* Em caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**Eu**, (nome completo do RESPONSÁVEL TÉCNICO) na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental, declaro que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das condições e restrições abaixo descritas:

* Que o projeto proposto de intervenção apresentado atende a legislação ambiental vigente nas esferas municipal, estadual, federal.
* Todos os projetos estão assinados pelo proprietário e responsável técnico, acompanhados da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART / RRT.
* Conheço as exigências mínimas da SMMA, estabelecidas na legislação ambiental vigente, nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.
* Assumo toda a responsabilidade por sua elaboração, observando as normas de proteção do meio ambiente, incluídas as de ruídos urbanos, de proteção do bem-estar, do sossego público e à segurança.
* No caso de omissão ou falsa declaração no processo de licenciamento e nos documentos apresentados, responderei nas esferas civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e que tenho conhecimento de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

**DECLARO** que manterei sob acompanhamento da solicitação no endereço indicado no Comprovante da Solicitação, utilizando o login e senha para acesso aos pareceres e autorizações e estou **CIENTE** de que, durante a análise da solicitação ambiental, o técnico analista poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

Estou **CIENTE** de que a solicitação poderá ser indeferida caso não haja atendimento após o pedido de complementação, ou não atendimento aos prazos e critérios estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, (inserir data).

Assinatura do dirigente Assinatura do responsável técnico

Indicar nome do Dirigente Indicar nome do Responsável Técnico